



CIS-MIV

Viçosa, 16 de agosto de 2024.

Contatos:
(31) 3892-8569
diariooficial.cismiv@gmail.com

Endereço:
Rua José dos Santos, 120
Centro, Viçosa - MG -
CEP 36.570-135

PUBLICAÇÕES DO CISMIV

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO III, “a” DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO Nº. 24/2024
DISPENSA Nº. 10/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.326.365/0001-36, com endereço na Rua José dos Santos, 120, Viçosa, Minas Gerais, neste ato representada pela Secretária Executiva do CISMIV, Andréa Lopes da Silva Gonçalves, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do CISMIV, Exmo. Sr. Luiz Henrique Macedo Teixeira, nos termos do art. 75, II, c/c art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação direta, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso III, “a” da Lei nº14.133/2021, para a aquisição de combustível e lubrificantes para a frota de veículos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV.

Trata-se de dispensa eletrônica com lances, agendada para ocorrer no dia 26 de agosto de 2024, com início previsto para às **08h** e duração de seis horas. Este procedimento será realizado por meio da plataforma do ComprasGov (link<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>). Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação em razão de seu valor, divulga-se o interesse do CISMIV em receber propostas de eventuais interessados, na data e hora designada acima, através da plataforma indicada.

Viçosa - MG, 16 de agosto de 2024.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO Nº. 25/2024
DISPENSA Nº. 11/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.326.365/0001-36, com endereço na Rua José dos Santos, 120, Viçosa, Minas Gerais, neste ato representada pela Secretária Executiva do CISMIV, Andréa Lopes da Silva Gonçalves, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do CISMIV, Exmo. Sr. Luiz Henrique Macedo Teixeira, nos

termos do art. 75, II, c/c art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de telefonia fixa e internet fibra óptica, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG,

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação em razão de seu valor, divulga-se o interesse do CISMIV em receber propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviadas para o e-mail licitacao.cismiv@gmail.com até o dia **21 de agosto de 2024.**

Viçosa - MG, 16 de agosto de 2024.

Portaria Nº 053, de 16 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre contratação de estagiários.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando os termos da Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, e conforme o Edital de Processo Seletivo nº 001/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam contratados o Sr. GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA LIMA e a Sra. NATALIA DE OLIVEIRA CHAVES para exercerem as atribuições de Estagiários de Enfermagem.

Parágrafo único. A Secretária Executiva do CISMIV fica autorizada a adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29/07/2024.

Viçosa, 16 de Agosto de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV